



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023
(Ao Projeto de Lei nº 55/2023)**

Fica Suprimido a “Ação Manutenção e Desenvolvimento dos Eventos Municipais”, presente no Código da Ação 2184” e “Ação Promoção da 11º Festa do Abacaxi”, presente no Código da Ação 2185” ambos estão anexo do Projeto de Lei nº 55/2023, no Órgão: 12 – SEC.MUN.DESENV.ECON.TUR. DESPORTO E LAZER, Unidade: 2 – DEPT.MUN.TURISMO DESPORTO E LAZER, Programa: 007 TURISMO, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS, Objetivo: Proporciona à população alternativas de lazer, bem estar integração, Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL . Indicadores: POPULAÇÃO, Horizonte: Continuo, tipo: Apoio Administrativo, Data Inicial: 01/01/2022, Data Final: 31/12/2025, Macroobjetivo Governamental: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

Art. 1º Fica Suprimido a “Ação Manutenção e Desenvolvimento dos Eventos Municipais”, presente no Código da Ação 2184” e “Ação Promoção da 11º Festa do Abacaxi”, presente no Código da Ação 2185” ambos estão anexo do Projeto de Lei nº 55/2023, no Órgão: 12 – SEC.MUN.DESENV.ECON.TUR. DESPORTO E LAZER, Unidade: 2 – DEPT.MUN.TURISMO DESPORTO E LAZER, Programa: 007 TURISMO, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS, Objetivo: Proporciona à população alternativas de lazer, bem estar integração, Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL . Indicadores: POPULAÇÃO, Horizonte: Continuo, tipo: Apoio Administrativo, Data Inicial: 01/01/2022, Data Final: 31/12/2025, Macroobjetivo Governamental: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

Art. 2º O valor suprimido das ações mencionadas no Art. 1º que totalizam R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais), ficarão disponíveis na reserva de contingência, através da transposição do referido saldo.

Art. 3º Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, em 06 novembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Comissão de Orçamento e Finanças.

Vereador Diogo Souza _____

Vereador Lindonês k. dos Santos _____

Vereadora Lucimara da Silva _____

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Marcio Ferrari _____